



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 642 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.987

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$..... 10.446.000,00 (Dez milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

15.3130. 03.07.021.2.14	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 250.000,00
34.3190. 08.42.188.2.28	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 1.000.000,00
47.3190. 10.58.323.2.41	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 1.300.000,00
61.3120. 16.88.534.2.53	Material de Consumo	Cz\$ 7.896.000,00

R E D U Z

22.4191. 03.07.021.1.04	Condenação em Desapropriação	Cz\$ 2.250.000,00
35.3191. 08.42.188.2.29	Sentenças Judiciárias - Of. Requisitório	Cz\$ 700.000,00
37.4110. 08.42.188.2.33	Obras e Instalações	Cz\$ 5.475.000,00
38.4120. 08.42.188.1.07	Equipamento e Material Permanente	Cz\$ 936.000,00
39.3120. 08.46.224.2.33	Material de Consumo	Cz\$ 485.000,00
55.4110. 13.76.448.1.10	Obras e Instalações	Cz\$ 600.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Dezembro de 1.987 - 23º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENZI FERRARI
Confador U.R.C.81843